



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# Boletim de Serviço

nº 346, de 25 de outubro de 2021

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade-Escola  
Assis Chateaubriand**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**  
**MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372  
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

**MILTON RIBEIRO**  
Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**  
Superintendente

**JAILTON VIEIRA SILVA**  
Gerente de Atenção à Saúde 1 - em exercício

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**  
Gerente de Atenção à Saúde 2

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA**  
Gerente Administrativo

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 598, de 21 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 603, de 21 de outubro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 605, de 21 de outubro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 609, de 22 de outubro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 610, de 22 de outubro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 611, de 22 de outubro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 612, de 22 de outubro de 2021.....	18
<b>CHEFIA SUBSTITUTA</b> .....	<b>19</b>
Portaria-SEI nº 591, de 19 de outubro de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 592, de 19 de outubro de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 595, de 20 de outubro de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 596, de 20 de outubro de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 600, de 21 de outubro de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 601, de 21 de outubro de 2021.....	22
Portaria-SEI nº 604, de 21 de outubro de 2021.....	23
Portaria-SEI nº 606, de 22 de outubro de 2021.....	23
Portaria-SEI nº 607, de 22 de outubro de 2021.....	24
Portaria-SEI nº 608, de 22 de outubro de 2021.....	25
<b>EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>25</b>
Portaria-SEI nº 602, de 21 de outubro de 2021.....	25
<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b> .....	<b>27</b>
Portaria-SEI nº 593, de 20 de outubro de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 594, de 20 de outubro de 2021.....	30
<b>GRUPOS DE TRABALHO</b> .....	<b>32</b>
Portaria-SEI nº 597, de 20 de outubro de 2021.....	33
Portaria-SEI nº 599, de 21 de outubro de 2021.....	34

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÕES

**Portaria-SEI nº 598, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para aquisição de medicamentos de linha geral I.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini	4453894
Integrante Técnico	Laysa Kelly Gomes Dultra	2174178
Integrante Administrativo	André Luis Bandeira da Silva	1232868

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Revogar a Portaria-SEI nº 520, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 343, de 08 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 603, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Unidade Gestora (155020), filial Ebserh do Complexo hospitalar da Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque físico-financeiro, relativo ao encerramento do exercício de 2021.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Inventário Físico-Financeiro os empregados públicos e servidores indicados abaixo:

**COORDENADORES DE ÁREA**

<b>COORDENADORES DE ÁREA</b>				
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>
1	Diego de Sousa Araujo	2215131	Assistente Administrativo	UAH

2	Francisca Miranda Lustosa	18793770	Farmacêutico(a)	UADFH
3	Giovanni Araujo Ferreira	3050454	Farmacêutico(a)	UFHM
4	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Assistente Administrativo	UPSH
5	Paulo Henrique Oliveira Costa	2224450	Assistente Administrativo	UAM
6	Maguida Gomes da Silva	1899975	Enfermeiro(a)	UPSM
7	Maria Zelia Santana de Sousa	2174334	Farmacêutico(a)	UADFH
8	Paulo Jose de Souza Neto	1372266	Farmacêutico(a)	UADFH

<b>UNIDADE DE ALMOXARIFADO HUWC (UAH)</b>			
<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Diego de Sousa Araujo	2215131	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Josué Calixto da Silva Filho	2204060	Assistente Administrativo
2	Katia Rejane Costa Lima	2174166	Analista de TI
3	Sabrina Ferreira de Araujo	2215409	Analista Administrativo
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Aisse Goncalves Nogueira	2224248	Técnico(a) em Informática
2	Andrea Cavalcante Macedo	3036019	Terapeuta Ocupacional
3	Carleide Cristina dos Santos Cidade Nascimento Rodrigues	2168278	Enfermeiro(a)
4	Carolina Frazao Chaves	2224281	Nutricionista
5	Fabricio Magalhaes Alves	3049184	Analista de Tecnologia da Informação
6	Gracielli Lopes de Almeida	2259542	Técnico(a) em Enfermagem
7	Juliana de Lima Comaru	2288364	Enfermeiro(a)
8	Polyana Carina Viana da Silva	2348262	Enfermeiro(a)
9	Rafael Antonio Rodrigues Leite	1595392	Assistente Administrativo
10	Tamara de Araujo Silveira	2160386	Técnico(a) em Óptica

<b>UNIDADE DE ALMOXARIFADO MEAC (UAM)</b>			
<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Paulo Henrique Oliveira Costa	2224450	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Ana Paula Freire Silva Teotonio	2238301	Assistente Administrativo

2	Liliane Machado de Sousa	2166716	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Cesar Augusto Ferreira de Oliveira	2203915	Técnico(a) em Informática
2	Clevanice Moreira Norte	2249754	Enfermeiro(a)
3	Daniela Teles Francisco Moura	2215129	Assistente Administrativo
4	Francisco Aurelio de Sousa	2215662	Técnico(a) em Informática
5	Juliana Paula Camurca	2288367	Assistente Administrativo
6	Marina Nunes Caminha Cabral	2238651	Assistente Administrativo
7	Max Djano Cordeiro Rufino	2276401	Enfermeiro(a)
8	Robson Barros Pinto	2239111	Técnico(a) em Informática

<b>UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUWC (UPSH)</b>			
<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Ivalnei Antonio Castro de Sena	2249816	Assistente Administrativo
2	Lucia de Fatima do Nascimento Braga	2390229	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
3	Daniele Dantas de Freitas Comunale	2288093	Enfermeiro(a)
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Alba Paula Mendonca Lima	3054996	Enfermeiro(a)
2	Ana Paula Mendonca Lima	2174758	Fisioterapeuta
3	Amanda Holanda Severo Siqueira	3126996	Enfermeiro(a)
4	Ana Kercya Araujo Leitao dos Santos	2224262	Enfermeiro(a)
5	Bruno Gomes Loiola	2241844	Técnico(a) em Farmácia
6	Clarisse Gracielle Santos de Oliveira	2173968	Enfermeiro(a)
7	Diego Lima dos Santos	2238353	Técnico(a) em Enfermagem
8	Francisca Gerina Gomes Braga	2160593	Técnico(a) em Enfermagem
9	Fransoisia de Oliveira Santos Nascimento	2224315	Técnico(a) em Enfermagem
10	Glauber Moreira Feijo	2241871	Técnico(a) em Farmácia
11	Juliana Valeria Assuncao Pinheiro de Oliveira	2241974	Enfermeiro(a)
12	Katia Valeria Freire de Azevedo Dionisio	2168352	Assistente Administrativo
13	Marcia Vanessa Coelho Fernandes	2289330	Técnico(a) em Enfermagem
14	Maria Eliene Ribeiro da Silva	2259564	Técnico(a) em Enfermagem
15	Maria Katia Abreu De Andrade	2276173	Técnico(a) em Enfermagem

16	Sayonara Sousa Lima	2419586	Enfermeiro(a)
17	Tiago Lima Aguiar	2232162	Assistente Administrativo
18	Vanessa Fernandes Freitas de Mesquita	2276231	Técnico(a) em Enfermagem
19	Veronica da Silva Almeida	2238691	Técnico(a) em Enfermagem

<b>UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE MEAC (UPSM)</b>			
<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Maguida Gomes da Silva	1899975	Enfermeiro(a)
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Abel Brasil Ramos da Silva	2412543	Analista Administrativo - Estatístico
2	Camile Brito Cunha	2342623	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Antonia Rita de Fatima Abreu de Carvalho	2253797	Enfermeiro(a)
2	Fabiola Nunes de Sa	2224365	Enfermeiro(a)
3	Fernanda Santiago Gomes	2232121	Assistente Administrativo
4	Francisco Everson Lobo Gurgel	2241863	Assistente Administrativo
5	Hannah Iorio Dias	1451074	Farmacêutico(a)
6	Neirisleide Maria Feitosa de Oliveira	2204164	Enfermeiro(a)
7	Regina Claudia Correia Benicio	2254183	Enfermeiro(a)

<b>UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICO HUWC (UADFH)</b>			
<b>COORDENADORES DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Francisca Miranda Lustosa	18793770	Farmacêutico(a)
2	Maria Zelia Santana de Sousa	2174334	Farmacêutico(a)
3	Paulo Jose de Souza Neto	1372266	Farmacêutico(a)
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Elias Monteiro da Silva	2166638	Assistente Administrativo
2	Katherine Xavier Bastos	1195709	Farmacêutico(a)
3	Livia Valerya da Cruz Paiva	2174192	Farmacêutico(a)
4	Luiza Menezes Rosa Moreno	1155618	Técnico(a) em Farmácia
5	Verusa Andresa Silva do Nascimento	2347772	Técnico(a) em Farmácia

6	Daniele Gruska Benevides Prata	2351827	Enfermeiro(a)
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Alice de Brito Costa Maia	2215104	Nutricionista
2	Ana Maria Quintiliano de Sousa Ramos	2241955	Técnico(a) em Enfermagem
3	Antonio Carlos Bernardino	2333164	Assistente Administrativo
4	Bruno Gomes Loiola	2241844	Técnico(a) em Farmácia
5	Felipe Oliveira de Sousa	2276062	Técnico(a) em Enfermagem
6	Francisco de Assis Lobo Neto	2351832	Técnico(a) em Enfermagem
7	Glauber Moreira Feijo	2241871	Técnico(a) em Farmácia
8	Lilia Teixeira Eufrazio Leite	1005764	Nutricionista
9	Lilian Carneiro de Oliveira	3244643	Assistente Administrativo
10	Luiz Carlos Goncalves da Rocha	2254099	Assistente Administrativo
11	Luthiana Peroba Tavares	2160643	Enfermeiro(a)
12	Maria Elinete Nascimento	22706168	Técnico(a) em Enfermagem
13	Maria Elizabeth Brandao da Paz	2241907	Técnico(a) em Farmácia
14	Maysa Carneiro Adebai	2232146	Enfermeiro(a)
15	Michelle Sousa dos Santos Martins	2168046	Técnico(a) em Enfermagem
16	Nivia Karine Nunes Silva Vieira	2166751	Assistente Administrativo
17	Vanessa Fernandes Freitas de Mesquita	2276231	Técnico(a) em Enfermagem

<b>UNIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR MEAC (UFHM)</b>			
<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Giovanni Araujo Ferreira	3050454	Farmacêutico
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Camile Brito Cunha	2342623	Assistente Administrativo
2	Laysa Kelly Gomes Dultra	2174178	Farmacêutico(a)
3	Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes	3199822	Assistente Administrativo
<b>EQUIPE DE CONTAGEM</b>			
	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Alisson Menezes Araújo Lima	2173905	Farmacêutico(a)
2	Aracelia Gurgel Rodrigues	1069086	Farmacêutico(a)
3	Cibele da Costa Teixeira	2201844	Técnico(a) em Saúde
4	Joao Paulo França Gomes	2238430	Assistente Administrativo
5	Lia Vale de Queiroz	2347644	Farmacêutico(a)
6	Manoel Sousa de Morais	2241901	Técnico(a) em Farmácia
7	Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro	2174352	Farmacêutico(a)

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
1	Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	2160695	Analista Administrativo - Contabilidade
2	Fernanda Fonseca Felix	3248118	Técnico(a) em Contabilidade
3	Kelvia de Andrade Rodrigues	1535552	Chefe do Setor de Contabilidade
4	Maria Cristina Cordeiro	2275723	Técnico(a) em Contabilidade
5	Paulo dos Santos	3244997	Técnico(a) em Contabilidade
6	Thiago Lima de Oliveira	3208635	Técnico(a) em Contabilidade
7	Vanessa Martins Grangeiro	3234012	Técnico(a) em Contabilidade

Art. 3º Manter Renata Nogueira Ribeiro, SIAPE 3055003, como Presidente da Comissão, e Ana Izabel Pimentel de Oliveira, SIAPE 2160660, como Vice-Presidente. Nos impedimentos legais da Presidente esta será substituída pela Vice-Presidente.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas no HUWC e a cargo da Vice-Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas na MEAC.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário adotar os seguintes procedimentos:

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas; e
- d) Encaminhar o processo ao Setor de Contabilidade.

Art. 5º Compete à Gerência Administrativa do CHC-UFC, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 6º A área de logística deverá providenciar a preparação dos estoques para a equipe de inventário, providenciando sua organização, a verificação de pendências em notas fiscais, solicitações de material, transferências no sistema e físicas, a fim de facilitar a contagem pelos membros da Comissão de Inventário.

Art. 7º Os prazos para realização do inventário físico-financeiro seguirão a tabela abaixo:

	<b>ETAPA</b>	<b>DATA FINAL</b>
1	Organização e Planejamento	25/09/2021

2	Levantamento Físico e Contagem	29/10/2021
3	Atualização Quantitativa no Sistema de Estoques	12/11/2021
4	Fechamento - Relatório Final	18/11/2021
5	etapa de conhecimento da instância superior	24/11/2021
5	Conciliação Financeira	26/11/2021
6	Envio de Relatórios à Administração Central	03/12/2021
7	Consolidação Rede Ebserh	10/12/2021

Parágrafo único. Considerando a existência de várias unidades de estoque, os coordenadores de área poderão fixar prazos diferentes para as ações do inventário, obedecendo aos prazos estipulados no Art. 7º.

Art. 8º. No período de inventário, em casos excepcionais a não causar prejuízo a assistência, poderá haver dispensação de material, desde que comprovada a urgência/emergência e comunicado à Presidente da Comissão de Inventário no HUWC e a Vice-Presidente na MEAC.

Art. 9º No período de inventário, o fornecimento de água potável acontecerá normalmente.

Art. 10. Concluído o inventário antes do prazo indicado, a Unidade de Controle poderá funcionar normalmente, desde que autorizado pelo Presidente da Comissão de Inventário no HUWC e pela Vice-Presidente na MEAC.

Art. 11. A Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inventário terão até o dia 18 de novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório de inventário com o respectivo RMA.

Art. 12. Revogar a Portaria-SEI nº 536, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 343, de 08 de outubro de 2021.

Art. 13. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus atos convalidados a 1º de outubro de 2021.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 605, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede lógica com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de lógica em cabeamento UTP e fibra ótica, incluindo mão de obra, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para atender a demanda do Complexo Hospitalar UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Stephan Quadros Nogueira	2215777
Integrante Técnico	Fabricio Magalhaes Alves	3049184
Integrante Administrativo	Solange Maria de Oliveira Santos	2224479
Integrante Administrativo	Felipe Hátilla de Sousa Silva	1297257

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Revogar a Portaria-SEI nº 327, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 324, de 21 de junho de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 609, de 22 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para aquisição de medicamentos de linha geral III.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini	4453894
Integrante Técnico	Laysa Kelly Gomes Dultra	2174178
Integrante Administrativo	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	2215159

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Revogar a Portaria-SEI nº 519, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 343, de 08 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 610, de 22 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para a aquisição de medicamentos anestésicos e da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPÉ
------	--------	-------

Coordenador	Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini	4453894
Integrante Técnico	Laysa Kelly Gomes Dultra	2174178
Integrante Administrativo	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	2215159

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Revogar a Portaria-SEI nº 517, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 343, de 08 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 611, de 22 de outubro de 2021.**

A **Superintendente substituta dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1.690, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 731, de 27 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora Multidisciplinar responsável pela elaboração, implementação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes (PPRAMP) dos HUs, conforme abaixo:

<b>RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR</b>		
<b>CONFORME NR 32</b>	<b>HUWC</b>	<b>MEAC</b>
O empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde;	Maria Airtes Vieira Vitoriano	Juliana de Lima Comaru
Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme a Norma Regulamentadora n.º 4;	Aurora Maria Bento de Oliveira Vera Nunes de Melo Francisco das Chagas dos Santos	
Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou o designado responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora n.º 5, nos casos em que não é obrigatória a constituição de CIPA.	Giglyanne Carvalho Meneses Girão	

<b>RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR</b>		
<b>CONFORME NR 32</b>	<b>HUWC</b>	<b>MEAC</b>
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;	Germana Perdigão Amaral	Ana Maria Evangelista de Goes
Direção de enfermagem	Rita Paiva Pereira Honório	Maria da Piedade Albuquerque
Direção clínica	Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga	Raquel Cavalcante Mota
Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde	Marta Maria Costa Freitas	
Representante da Central de Material e Esterilização	Clarisse Gracielle Santos de Oliveira	Daniela Anderson Carvalho Costa
Representante do setor de compras	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	
Representante do setor de padronização de material	Maria Zélia Santana de Sousa	
Presidente da Comissão	Wilder Gomes Lima	

**Art. 2º** Designar Wilder Gomes Lima como presidente, Aurora Maria Bento de Oliveira como vice-presidente e Francisco das Chagas dos Santos como secretário da referida comissão.

**Art. 3º** Revogar a Portaria-SEI nº 337, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 326, de 05 de julho de 2021., convalidando-se os seus atos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 612, de 22 de outubro de 2021.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o Censo de Dados Funcionais - 2021 do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

Nome	Cargo/Função	SIAPE
Gilson Carlos Silva Barreto	Assistente Administrativo	1661088
Antonio Marcos Sousa Carvalho	Técnico em Informática	2180198
Aurora Maria Bento de Oliveira	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	2160690
Cairo Campos Duarte	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	2215121
Andressa Albuquerque Ribeiro da Rocha	Analista Administrativo	3244631

**Art. 3º** Revogar a Portaria-SEI nº 288, de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 323, de 14 de junho de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

### **CHEFIA SUBSTITUTA**

#### **Portaria-SEI nº 591, de 19 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar JOEMY LOPES PALHANO, matrícula Siape nº 2232133, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 593, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 05 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2021.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

#### **Portaria-SEI nº 592, de 19 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO, matrícula Siape nº 2166666, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1, junto à Divisão de Enfermagem 1, da Gerência de Atenção à Saúde 1, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 595, de 20 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar RACHEL VERONICA BENICIO CORREIA PEREIRA, matrícula Siape nº 2249919, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Contratualização, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 596, de 20 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar POLYANA CARINA VIANA DA SILVA, matrícula Siape nº 2348262, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, durante o período de 25 a 29 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 600, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula Siape nº 2173950, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Manutenção Predial, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência

Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 036, de 04 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 04 de abril de 20216.

**Art. 3º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 601, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar DIEGO FELIPE BATISTA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1323444, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 604, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar FRANCISCO JOACI DE MELO, matrícula Siape nº 2166660, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 606, de 22 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar RICILERRY MARQUES XAVIER, matrícula Siape nº 2224471, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo

Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, durante o período de 13 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 607, de 22 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar SAYONARA SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 2419586, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimento, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 608, de 22 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar JOSÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, matrícula Siape nº 2347627, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Hospitalidade, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 054, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 293, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 602, de 21 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Criar a equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos e seringas para infusão através de bombas injetoras, com equipamentos em regime de comodato.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Raquel Miranda Leite	2174358
Integrante Técnico	Regis Barreto Aguiar Fonteles	2254177
Integrante Técnico	Maria da Piedade Albuquerque	2204114
Integrante Técnico	Karine dos Santos Silva	21137420
Integrante Administrativo	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	2215159

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

## GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

### Portaria-SEI nº 593, de 20 de outubro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2020, oriundo da participação ao Pregão nº 09/2019, celebrado entre a Filial da EBSERH – CH-UFC, UASG 155020, com a empresa ARCHITECTUS, CNPJ 05.677.555/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliações, de acordo com especificações, anexos, encartes e instruções complementares previstas no edital licitação e termo de referência, referente ao Processo nº 23533.008701/2020-26.

<b>TITULARES</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor	Bruno Costa Castro Alves	1080202
Fiscal Técnico	Aline Feitoza Câmara de Medeiros	2249703
<b>SUBSTITUTOS</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor	Thiago Régis Barros Liberato	2215431
Fiscal Técnico	Marco Antônio Moreira da Cunha	2232141

**Parágrafo Único.** Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Equipe Técnica de Fiscalização do Contrato nº 23/2020:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Pedro Theophilo Ramos Neto (Presidente)	2166754
Aline Feitoza Câmara de Medeiros	2249703
Bruno Costa Castro Alves	1080202
Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior	2173950
José Hallyson de Moura Lima	2174144

Nome	SIAPE
Marco Antônio Moreira da Cunha	2232141
Samuel Pires Ribeiro	2215414
Thiago Régis Barros Liberato	2215431

**Art. 3º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

**Art. 4º** Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e

X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

**Art. 5º** Revogar a Portaria-SEI nº 385, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de agosto de 2021, convalidando-se os seus atos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorará até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

## CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

### Portaria-SEI nº 594, de 20 de outubro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 03/2018 e 06/2018, Inexigibilidade nº 02/2018, sub-rogados para a EBSERH – CH-UFC, UASG 155020, firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ 07.040.108/0001-57, cujo objeto é o fornecimento água tratada e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, referente ao Processo nº 23533.001672/2017-76.

<b>TITULARES</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor	Samuel Pires Ribeiro	2215414
Fiscal Técnico	Paulo José Silva da Costa	2238658
<b>SUBSTITUTOS</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor	Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior	2173950
Fiscal Técnico	Pedro Renato Pereira Moreira	2399281

**Parágrafo Único.** Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

**Art. 3º** Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e

X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 029, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorará até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**GRUPOS DE TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 597, de 20 de outubro de 2021.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho de Higiene das Mãos - HM para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de melhoria da meta de higiene das mãos nas enfermarias 108 e 109 (DHEG) da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

Nome	Cargo	Lotação	SIAPE
Ana Maria Evangelista de Goes	Enfermeira	MEAC	2166571
Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeira	MEAC	0467144
Luana Duarte Wanderley Cavalcante	Enfermeira	MEAC	2214559
Alexandra Ferreira da Silva Matos	Técnica de enfermagem	MEAC	2173892
Ana Gabrielle Pinto dos Santos	Enfermeira	MEAC	1122498
Emmanuelly Lima Fábio	Técnica de enfermagem	MEAC	2249773
Juliana Sampaio dos Santos	Enfermeira	MEAC	2249846
Maria Valdenice Fernandes da Silva	Técnica de enfermagem	MEAC	2347672
Nadiele Vidal de Andrade	Técnica de enfermagem	MEAC	2215250
Vanessa da Frota dos Santos	Enfermeira	MEAC	3020793
Iana Isis Sampaio Forte	Enfermeira	MEAC	2174099

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

**Portaria-SEI nº 599, de 21 de outubro de 2021.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para a definição e construção dos processos de registros e cobranças da produção ambulatorial e hospitalar do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

Nome	Unidade Administrativa	SIAPE
Gracyelle Alves Remigio Moreira (Coordenadora)	Setor de Contratualização e Regulação	2254027
Maria Fabiana de Sena Neri (Secretária)	Setor de Contratualização e Regulação	1124072
Amanda Holanda Severo Siqueira	Setor de Contratualização e Regulação	3126996
Ana Carolina da Silva Bezerra	Setor de Contratualização e Regulação	2160654
Andreia Paula de Oliveira Aguiar	Setor de Contratualização e Regulação	1131204
Cristiane Ribeiro dos Santos Farias	Unidade de Contratualização	2288084
Daniele Dantas de Freitas Comunale	Setor de Contratualização e Regulação	2288093
João Paulo Lima	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	2204012
Luana Soriano Mota	Setor de Contratualização e Regulação	1008319
Lucinadja Gomes da Silva	Setor de Contratualização e Regulação	1682768
Manuella Coelho Lima	Setor de Contratualização e Regulação	2276160
Rachel Verônica Benício Correia Pereira	Unidade de Contratualização	2249919
Roberta Grangeiro de Oliveira Araujo	Setor de Contratualização e Regulação	2288575

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 21 de outubro de 2022 para a conclusão das suas atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**